



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº47/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2024

**Eleição de Coordenador e Vice Coordenador dos Cursos Técnicos Subsequentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 33/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado, torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) dos Cursos Técnicos Subsequentes, conforme Resolução nº 33/2014, de 30 de abril de 2014, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### **1. Disposições Gerais**

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes do *Campus* Machado.

### **2. Das Vagas**

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) para cada um dos cursos listados a seguir:

- Técnico Subsequente em Administração;
- Técnico Subsequente em Agropecuária;
- Técnico Subsequente em Enfermagem.

### **3. Dos Candidatos**

3.1. Poderão concorrer os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;
- II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;
- III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS:

<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/FPQKJtcNWaM2Z3iU7>, no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2024.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 05 de setembro de 2024, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 05 de setembro de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 06 de setembro de 2024.

## **5. Do Processo Eleitoral**

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 16 de setembro de 2024.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados aos cursos listados no item 2.1 deste edital.

5.3 Para a votação eletrônica será enviado o link, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico SUAP.

5.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 18 de setembro, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 18 de setembro. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia 19 de setembro de 2024.

5.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

## **6. Do Mandato**

6.1. O Coordenador de curso terá mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

6.2. Caso não haja candidato para a coordenação do curso, a Direção-Geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.3. O coordenador poderá ser destituído pelo colegiado, quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

## **7. Disposições Finais**

7.1. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em

regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.2. A coordenação eleita será nomeada apenas após a vigência da portaria da coordenação em atuação.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

**Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral**

Publicação do Edital	28/08/2024
Inscrições	28/08/2024 a 04/09/2024
Divulgação dos inscritos	05/09/2024
Recurso da homologação dos inscritos	até às 23h de 05/09/2024
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	06/09/2024
Eleição	16/09/2024
Resultado das Eleições	18/09/2024
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 18/09/2024
Resultado Final	a partir de 18/09/2024

Machado, 28 de agosto de 2024

(documento assinado eletronicamente)

Antônio Marcos de Lima

Diretor-Geral Substituto  
IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Marcos de Lima, Diretor-Geral Substituto Campus Machado - DG SUBST - MCH - MCH-DG**, em 28/08/2024 08:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476373

Código de Autenticação: b197f56ef2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais